

Prezados Diretores e Compradores Cooperados da Coopercon-MG,

A Coopercon-MG, procurando trazer novas parcerias que agregarão á nossa cooperativa, firmou excelente parceria com a **CORAL TINTAS (AkzoNobel)**, para fornecimento de **TINTAS FATURADAS DIRETAMENTE DE FÁBRICA**.

Condições diferenciadas e exclusivas para as construtoras cooperadas da Coopercon-MG:



NEGOCIAÇÃO COOPERCON-MG COM A CORAL TINTAS



ITEM	PROPOSTA CORAL MERCADO	PROPOSTA CORAL COOPERCON-MG
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	28 DDL	60 DDL
FATURAMENTO MINIMO	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00
PREÇO	Preço ESPECIAL e EXCLUSIVO destinado somente às construtoras que são cooperadas da COOPERCON-MG.	
VALIDADE DOS PREÇOS	conforme Política Comercial AkzoNobel_Tintas Coral vigente, com anúncio de reajuste 30 dias antes da divulgação da nova tabela.	
IPI E DEMAIS IMPOSTOS	Incluso no preço da tabela	
FATURAMENTO	Direto de fábrica (Mauá-SP) para o consumidor final.	
Observações: - O atendimento será realizado pela Luidar Tintas .  A sua loja especialista em tintas - Providencie seu cadastro antecipadamente (Prazo cadastro + faturamento = +/- 15 dias). - Condições válidas para o Estado de Minas Gerais.		

Entre em contato, identifique-se como cooperado da Coopercon, confirme as condições e coloque já o seu pedido com:

Caio

Consultor de

Luidar

+55 31 9 9671-1126

(31)

caio.cesar@luidar.com.br



César

Vendas

Tintas

3657-6855

Felipe Antonio Domingos

Especificador

Coral

+55 31 9 8401-7050

felipeantonio.domingos@akzonobel.com

www.akzonobel.com

www.tintascoral.com.br

www.sparlack.com.br



Linha/Canal Profissional



AkzoNobel

Busca constante por um portfólio ideal



AkzoNobel

Portfólio Coral Profissional



AkzoNobel

NOTA IMPORTANTE: a união entre os cooperados é extremamente importante para a força e o sucesso da Coopercon-MG, portanto, solicitamos total sigilo no que diz respeito às negociações comerciais realizadas. Quanto mais forte for a Coopercon-MG, melhores serão as negociações e maiores serão os benefícios para todos os cooperados.

OPERACIONALIZAÇÃO

DA

COMPRA:

A construtora cooperada fará contato diretamente com o fornecedor se identificando como cooperada da Coopercon-MG para providenciar o cadastro (caso ainda não tenha), podendo imediatamente liberado o cadastro, iniciar as compras, obedecendo rigorosamente o acordo firmado pela Coopercon-MG com o mesmo, colocando o pedido de compras e acompanhando o faturamento e entrega da mercadoria. Caso seja necessário, a Coopercon-MG poderá ser acionada pelo cooperado para intervir junto ao fornecedor para corrigir/melhorar algum processo que esteja falho. É de responsabilidade do fornecedor enviar relatório todo início de mês à Coopercon-MG, relativo à movimentação de compra ocorrida no mês anterior pelo cooperado, para que a cooperativa possa enviar aos cooperados a boleta de cobrança da taxa administrativa de 1% (um por cento) sobre sua movimentação, valor este, necessário à manutenção da cooperativa.